



RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Dispõe sobre cancelamento do Edital nº 001/2015 de 20 de Agosto de 2015

O COMIC - Conselho Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.147/2006, Art.15 § 2º, resolve:

Artigo 1º

Fica cancelado o Edital nº 001/2015 de 20 de Agosto de 2015.

Artigo 2º

Este cancelamento é em virtude da atual crise que assola o país e afeta diretamente a administração municipal, que vem sofrendo com a diminuição dos repasses dos governos estadual e federal, somada a uma queda na arrecadação dos impostos como ISS e IPTU, gerando a necessidade de reorganização da estrutura financeira do município. Já em outubro do ano passado, alguns projetos culturais em execução tiveram que ser contingenciados, devido ao esgotamento dos recursos liberados pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura para captação em 2015, antes do término do ano vigente.

Artigo 3º

A Secretaria Municipal de Fazenda e a Fundação Cultural de Varginha trabalham intensivamente para apresentar proposta de alteração da legislação de incentivo à cultura, na expectativa de atender aos interesses do empreendedor e da Política Pública de Cultura desenvolvida pelo Governo da Cidade de Varginha.

Artigo 4º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha, 18 de março de 2016.

Eduardo Fernandes Tardiole

Presidente COMIC

CONSELHO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA / COMIC
PRAÇA MATHEUS TAVARES, 121, CENTRO – VARGINHA/MG
CEP: 37 002 320 – TEL: (35) 3223 6330 – 3690 2718
e-mail- comic@fundacaoculturaldevarginha.com.br